



Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO N. /2012
(Do Senhor GUILHERME CAMPOS)**

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC para debater sobre a inclusão de empresas no SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 58 da Constituição Federal c/c o art. 24, III, e o art. 255, ambos do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater sobre a inclusão de empresas no SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006).

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC, devido à grande relevância do tema. O debate sobre a inclusão de empresas no SIMPLES NACIONAL será de muita valia, pois ajudará a Câmara dos Deputados a estabelecer parâmetros para a definição das empresas que devem estar integradas no SIMPLES NACIONAL.

**Deputado GUILHERME CAMPOS
PSD/SP**